



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

## LEI Nº 45/2009

**SÚMULA** – *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte

### LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.500,00 (*Trinta e três mil e quinhentos reais*) como se segue:

<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>002</b>	<b>SETOR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
<b>04.122.0003.2.006</b>	<b>Gerência dos Serviços Gerais</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	6.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>13.500,00</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>001</b>	<b>SETOR DE CONTABILIDADE</b>	
<b>04.124.0004.2.009</b>	<b>Registros Contábeis</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0012.2.019</b>	<b>Manut. Unidade Mista de Saúde – Rec. Livres</b>	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	6.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0010.2.039</b>	<b>Atenção as Famílias Carentes</b>	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	2.000,00
<b>08.244.0010.2.043</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Promoção Social</b>	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.000,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>002</b>	<b>C.M.E.I. CASINHA FELIZ</b>	
<b>12.365.0013.2.049</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
01103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Arrec. na Administração Direta – Ex. Corrente)	300,00
<b>003</b>	<b>C.M.E.I. CANTINHO DA CRIANÇA</b>	
<b>12.365.0013.2.051</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil</b>	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
01103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Arrec. na Administração Direta – Ex. Corrente)	2.200,00
<b>004</b>	<b>ESCOLA MUNICIPAL GUIDO MARIA CONFORTI</b>	
<b>12.361.0013.2.054</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
01000	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Arrec. na Administração Direta – Ex. Corrente)	1.000,00
<b>12.361.0013.2.056</b>	<b>Encargos FUNDEB–Outras desp.Ens. Fundamental</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
01102	(FUNDEB 40% - Arrec. na Administração Direta – Ex. Corrente)	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
01102	(FUNDEB 40% - Arrec. na Administração Direta – Ex. Corrente)	500,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.500,00</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER</b>	
<b>001</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER</b>	
<b>27.812.0023.2.070</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer</b>	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	500,00
<b>TOTAL</b>		<b>500,00</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>		<b>33.500,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**Artigo 2º** - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2.002</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	574,94
	<b>TOTAL</b>	<b>574,94</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>001</b>	<b>SETOR DE PESSOAL</b>	
<b>04.122.0003.2.004</b>	<b>Gerência dos Recursos Humanos</b>	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	3.480,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.980,00</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0010.2.044</b>	<b>Manutenção do Terminal do Trabalhador Volante</b>	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	1.000,00
<b>002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>08.243.0009.2.034</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>002</b>	<b>C.M.E.I. CASINHA FELIZ</b>	
<b>12.365.0013.2.049</b>	<b>Manutenção Da Educação Infantil</b>	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	9.925,06
<b>004</b>	<b>ESCOLA MUNICIPAL GUIDO MARIA CONFORTI</b>	
<b>12.361.0013.2.056</b>	<b>Encargos FUNDEB–Outras Desp.Ens.Fundamental</b>	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
01102	(FUNDEB 40% - Arrec. na Administração Direta – Ex. Corrente)	1.500,00



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

<b>12.361.0013.2.058</b>	<b>Manut. do Transporte Escolar – MDE</b>	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
03103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Arrec. na Administração Direta – Ex. Anterior)	2.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.925,06</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER</b>	
<b>001</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER</b>	
<b>27.812.0023.2.070</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer</b>	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente)	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000,00</b>
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>001</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>20.606.0018.2.073</b>	<b>Distribuição de Insumos, Sementes e Corretivos</b>	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente)	11.520,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.520,00</b>
<b>TOTAL CANCELADO</b>		<b>33.500,00</b>

**Artigo 3º** - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 20 de novembro de 2009

  
**JOSE CARLOS TIBERIO**  
*Prefeito Municipal*